



INFORMAÇÃO

N.º

001/17/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Deliberação camarária de
03/01/2017
10.ª sessão.

A'P.R.C.

02.01.17

ASSUNTO: **Concurso Público para:** "Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 03/2017

RELATÓRIO FINAL

Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por deliberação camarária de 15/11/2016, e na sequência do "Relatório Preliminar", para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes.

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado.

O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 26 de dezembro de 2016 sendo que, no decorrer da audiência prévia foi rececionada a comunicação da empresa concorrente mencionada no quadro abaixo, cujo teor se considera integralmente reproduzido no presente relatório.

Empresa	Data e hora	N.º de registo	Número da reclamação
Ruas e Neves, Lda.	22/12/16 - 20h22m16s	Registo n.º 15783, de 23/12/16	1





Dos argumentos apresentados pela empresa Ruas e Neves, Lda. importa mencionar o seguinte:

➤ **Ponto 1** - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a sua admissão à análise do procedimento, no Lote 2, por a declaração de desempenho se aplicar apenas aos produtos com normas harmonizadas.

Assim, verificada que foi a referida reclamação, expõem-se as seguintes constatações:

⇒ **Ponto 1** - Reanalisado o teor do relatório preliminar constatou-se que a empresa Ruas e Neves, Lda. não apresentou a totalidade dos documentos solicitados no ponto 8., do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, para o lote 2 do mesmo, pelo que se considerou excluída da análise do procedimento, no referido lote, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por a mesma não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, mais concretamente pela não apresentação dos "Certificação de Conformidade CE" dos produtos a concurso, de acordo com a Norma legal aplicável (Certificados CE) para o lote evidenciado.

⇒ **Ponto 2** - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Ruas e Neves, Lda. verificou-se que a empresa não apresentou efetivamente os documentos mencionados, no ponto 1, pois os mesmos apenas foram apresentados para o lote 1 do procedimento, lote em que a mesma foi admitida e mais, todas as restantes empresas admitidas à análise do lote 2, do procedimento, apresentam os referidos documentos solicitados e relativos ao referido lote de forma correta.

⇒ **Ponto 3** - Verifica-se pelo que antecede, não haver motivo para a não exclusão da empresa Ruas e Neves, Lda., no lote 2, face à matéria reclamada.

⇒ **Ponto 4** - Terá então de ser mantida a análise do procedimento, nos termos indicados no relatório preliminar, considerando-se também como definitiva a exclusão da empresa citada, no referido lote, do processo de concurso.

Face ao exposto, e dado não haver provimento à reclamação apresentada, será de manter as condições do "Relatório Preliminar", datado de 19 de dezembro de 2016, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta financeiramente mais vantajosa, para a totalidade dos lotes a concurso, isto é, a apresentada pela empresa **Mário Gonçalves, Lda.** pelo valor global de **155.075,90 €** (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco euros e noventa centésimos) **+ IVA a 23% = 190.743,36 €** (cento e noventa mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e seis centésimos), considerando os valores unitários por item a adquirir e os valores globais expressos no **Quadro 1**, em anexo, tendo em conta que **o transporte**





será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Edifício dos Estaleiros Municipais sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede e considerando o prazo de entrega de 2 (dois) dias úteis previsto na declaração constante da proposta da empresa para os 2 lotes a concurso.

O fornecimento vigora até **31 de dezembro de 2017** salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do procedimento.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao mesmo, encontra-se cabimentada nas rúbricas que a seguir se discriminam, sob os números abaixo indicados, por um valor simbólico de 0,01 €, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2017, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face às quantidades dos materiais, e aos preços para os mesmos, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder às correções dos valores dos respetivos cabimentos, para os valores a adjudicar, bem como proceder aos competentes compromissos





dos mesmos, sendo que a referida situação se prende com a execução do contrato ir apenas ocorrer no ano de 2017 e considerando então que os dados de adjudicação se encontram expressos no **Quadro 2**, em anexo, e que os seus dados se resumem:

⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/33 2** - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030308** - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais:

○ 105.274,60 € + IVA a 23% = 129.487,76 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2286/2016, de 10/11/2016** (Lote 1);

⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2004/26 2** - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030308** - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais:

○ 49.801,30 € + IVA a 23% = 61.255,60 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2287/2016, de 10/11/2016** (Lote 2).

Por fim, e atendendo ao **Comunicado do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.**, de 12 de dezembro de 2016, que considera o cancelamento da certificação / autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública denominada "Compras Públicas - GATEWIT" e dado ser essa a plataforma do Município onde decorria o procedimento entende-se que as fases subsequentes serão efetuadas por comunicação via email.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.


Cantanhede, 02 de janeiro de 2017

O Júri,


Eng.º António Adelino Coelho Abreu (Diretor do D.O.U.)


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes (Chefe da D.F.A.)


Eng.º Carlos Alberto Silva Santos (Chefe da D.M.E.I.)

DFA	Elaborado
	

Totais por empresa adjudicatária

Mário Gonçalves, Lda.

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Preço unitário	Total
1	120304020	Tubo corrugado com 125mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	235	8,52 €	2 002,20 €
1	120304021	Tubo corrugado com 160mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	5	11,22 €	56,10 €
1	120304022	Tubo corrugado com 500mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	5	99,90 €	499,50 €
1	120304015	Tubo corrugado com 315mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	1925	36,78 €	70 801,50 €
1	120304016	Tubo corrugado com 630mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	5	149,00 €	745,00 €
1	120304019	Tubo corrugado com 200mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	150	16,08 €	2 412,00 €
1	120304018	Tubo corrugado com 400mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	45	64,14 €	2 886,30 €
1	120304014	Tubo corrugado com 250mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	980	26,40 €	25 872,00 €
2	120101001	Tampa com aro quadrada B125 50x50 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	740	24,92 €	18 440,80 €
2	120101002	Tampa com aro quadrada C250 50x50 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	100	29,34 €	2 934,00 €
2	120101004	Tampa com aro quadrada B125 40x40 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	250	14,64 €	3 660,00 €
2	120201001	Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3	un	825	30,02 €	24 766,50 €
					Total s/IVA	155 075,90 €
					Total c/IVA	190 743,36 €

					Total geral a adjudicar (s/ IVA)	155 075,90 €
					Total geral a adjudicar (c/ IVA)	190 743,36 €

Concurso Público para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 03/2017 - **Quadro 2 - Imputação por empresa adjudicatária e por lote**

Mário Gonçalves, Lda.

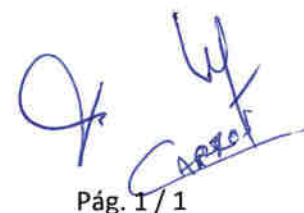
03 331 2002/33 2 - "Drenagem de águas pluviais no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2286/2016 - Lote 1

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Preço unitário	Total
1	120304020	Tubo corrugado com 125mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	235	8,52 €	2 002,20 €
1	120304021	Tubo corrugado com 160mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	5	11,22 €	56,10 €
1	120304022	Tubo corrugado com 500mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	5	99,90 €	499,50 €
1	120304015	Tubo corrugado com 315mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	1925	36,78 €	70 801,50 €
1	120304016	Tubo corrugado com 630mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	5	149,00 €	745,00 €
1	120304019	Tubo corrugado com 200mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	150	16,08 €	2 412,00 €
1	120304018	Tubo corrugado com 400mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	45	64,14 €	2 886,30 €
1	120304014	Tubo corrugado com 250mm de diâmetro exterior Classe SN8 em Barra de 06 metros de comprimento útil, acrescidos de encaixe "Boca"	un	980	26,40 €	25 872,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2002/33 2						105 274,60 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2002/33 2						129 487,76 €

03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2287/2016 - Lote 2

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Preço unitário	Total
2	120101001	Tampa com aro quadrada B125 50x50 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	740	24,92 €	18 440,80 €
2	120101002	Tampa com aro quadrada C250 50x50 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	100	29,34 €	2 934,00 €
2	120101004	Tampa com aro quadrada B125 40x40 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	250	14,64 €	3 660,00 €
2	120201001	Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3	un	825	30,02 €	24 766,50 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						49 801,30 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						61 255,60 €
TOTAL GERAL DA EMPRESA (s/ IVA)						155 075,90 €
TOTAL GERAL DA EMPRESA (c/ IVA)						190 743,36 €

Total geral a adjudicar (s/ IVA)					155 075,90 €
Total geral a adjudicar (c/ IVA)					190 743,36 €


Pág. 1 / 1



Município de Cantan...
Catarina F.
Júri



Contratação
Pública

Empresas

Relatório Preliminar / Audiência Prévia

Referência do Procedimento: CP-CCP-ABS n.º 03/2017

Designação do Procedimento: Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017

	Relatório Preliminar / Audiência Prévia	Relatório Preliminar	Prazo Limite	Resposta dos Concorrentes	Estado
<input type="radio"/>	1.º Relatório Preliminar		-	-	-
<input type="radio"/>	1.ª Audiência Prévia	-	2016-12-26	 	Prazo Terminado

Criar Relatório Preliminar	Editar	Editar Template	Apagar	Voltar
Registrar Audiência Prévia	Lançar Notificação			



RESPOSTA(S) DOS FORNECEDORES

Referência do Procedimento: CP-CCP-ABS n.º 03/2017

Designação do Procedimento: Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017

Fornecedor: **MÁRIO GONÇALVES, LDA.**

Sem resposta

Fornecedor: **ASC - ARTIGOS SANITÁRIOS DO CENTRO, LDA.**

Sem resposta

Fornecedor: **HUMBERTO POÇAS, S. A.**

Sem resposta

Fornecedor: **MENDES & IRMÃOS, S.A.**

Sem resposta

Fornecedor: **RUAS & NEVES, LDA**

Respondido em: 2016-12-22 20:22:16

Resposta:

A declaração de desempenho aplica-se apenas aos produtos com normas harmonizadas à marcação CE. A norma NP EN124:1995, que rege os dispositivos de entrada de sumidouros e dispositivos de fecho de câmaras de visita,



DOCUMENTOS ANEXADOS

Documento	Assinatura	Certificado
Não foram anexados documentos		

Fechar

Catarina Façanha

De: Gatewit Compras Públicas <plataforma@compraspublicas.com>
Enviado: 22 de dezembro de 2016 20:22
Para: Catarina Façanha
Assunto: Notificação de Resposta à Audiência Prévia



De: RUAS & NEVES, LDA
Assunto: *Notificação de Resposta à Audiência Prévia*

Para: Catarina Isabel Neto Façanha
Bem-vindo(a) à Plataforma www.compraspublicas.com.

Vimos por este meio, informar-lhe que se encontra disponível a resposta à 1ª Audiência Prévia, correspondente ao Procedimento com a referência «**CP-CCP-ABS n.º 03/2017**» e a designação «**Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017**». Poderá consultá-la no submenu "Relatórios Preliminares/Audiências Prévias", acedendo à Plataforma www.compraspublicas.com, com os seus dados de acesso.

Com os melhores cumprimentos,

RUAS & NEVES, LDA

Powered By: Gatewit



Município de Cantanhede

Registo N.º: 15783 /Ano: . 2016

Entrada de 23/12/2016

Classif. ou Proc. N.º:150.10.701

Registado por: dmachado

Registado a: 23/12/2016 15:18:17

Município de Cantanhede



RESPOSTA(S) DOS FORNECEDORES

Referência do Procedimento: CP-CCP-ABS n.º 03/2017

Designação do Procedimento: Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017

Fornecedor: **MÁRIO GONÇALVES, LDA.**

Sem resposta

Fornecedor: **ASC - ARTIGOS SANITÁRIOS DO CENTRO, LDA.**

Sem resposta

Fornecedor: **HUMBERTO POÇAS, S. A.**

Sem resposta

Fornecedor: **MENDES & IRMÃOS, S.A.**

Sem resposta

Fornecedor: **RUAS & NEVES, LDA**

Respondido em: 2016-12-22 20:22:16

Resposta:

A declaração de desempenho aplica-se apenas aos produtos com normas harmonizadas à marca CE. A norma NP EN124:1995, que rege os dispositivos de entrada de sumidouros e dispositivos de fecho de câmaras de visita,

DOCUMENTOS ANEXADOS

Documento	Assinatura	Certificado
Não foram anexados documentos		

Fechar

RESPOSTA(S) DO(S) FORNECEDOR(ES)

Referência do Procedimento:CP-CCP-ABS n.º 03/2017

Designação do Procedimento:Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017

Fornecedor:MÁRIO GONÇALVES, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:ASC - ARTIGOS SANITÁRIOS DO CENTRO, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:HUMBERTO POÇAS, S. A.

Sem resposta

Fornecedor:MENDES & IRMÃOS, S.A.

Sem resposta

Fornecedor:RUAS & NEVES, LDA

Respondido em: 2016-12-22 20:22:16

Resposta: A declaração de desempenho aplica-se apenas aos produtos com normas harmonizadas à marca CE. A norma NP EN124:1995, que rege os dispositivos de entrada de sumidouros e dispositivos de fecho de câmaras de visita, não está harmonizada pela norma de marca CE. Por esta razão, não se aplica a declaração de desempenho, como tal não podemos apresentar os documentos solicitados. Posto isto, pretendemos que a nossa proposta seja reconsiderada. Sem mais de momento, Cumprimentos Marco Ruas

DOCUMENTOS ANEXADOS

Não foram anexados documentos





5- ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO / FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS

PLUVIAIS, PARA O ANO DE 2017:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 02/01/2017 pelo Júri do Concurso, do seguinte teor. "Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por deliberação camarária de 15/11/2016, e na sequência do "Relatório Preliminar", para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 26 de dezembro de 2016 sendo que, no decorrer da audiência prévia foi rececionada a comunicação da empresa concorrente mencionada no quadro abaixo, cujo teor se considera integralmente reproduzido no presente relatório. Empresa: Ruas e Neves, Lda.; Data e hora: 22/12/16 - 20h22m16s; N.º de registo: Registo n.º 15783, de 23/12/16; Número da reclamação: 1. Dos argumentos apresentados pela empresa Ruas e Neves, Lda. importa mencionar o seguinte: Ponto 1 - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a sua admissão à análise do procedimento, no Lote 2, por a declaração de desempenho se aplicar apenas aos produtos com normas harmonizadas. Assim, verificada que foi a referida reclamação, expõem-se as seguintes constatações: Ponto 1 - Reanalisado o teor do relatório preliminar constatou-se que a empresa Ruas e Neves, Lda. não apresentou a totalidade dos documentos solicitados no ponto 8., do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, para o lote 2 do mesmo, pelo que se considerou



excluída da análise do procedimento, no referido lote, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por a mesma não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, mais concretamente pela não apresentação dos "Certificação de Conformidade CE" dos produtos a concurso, de acordo com a Norma legal aplicável (Certificados CE) para o lote evidenciado. Ponto 2 - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Ruas e Neves, Lda. verificou-se que a empresa não apresentou efetivamente os documentos mencionados, no ponto 1, pois os mesmos apenas foram apresentados para o lote 1 do procedimento, lote em que a mesma foi admitida e mais, todas as restantes empresas admitidas à análise do lote 2, do procedimento, apresentam os referidos documentos solicitados e relativos ao referido lote de forma correta. Ponto 3 - Verifica-se pelo que antecede, não haver motivo para a não exclusão da empresa Ruas e Neves, Lda., no lote 2, face à matéria reclamada. Ponto 4 - Terá então de ser mantida a análise do procedimento, nos termos indicados no relatório preliminar, considerando-se também como definitiva a exclusão da empresa citada, no referido lote, do processo de concurso. Face ao exposto, e dado não haver provimento à reclamação apresentada, será de manter as condições do "Relatório Preliminar", datado de 19 de dezembro de 2016, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta financeiramente mais vantajosa, para a totalidade dos lotes a concurso, isto é, a apresentada pela empresa Mário Gonçalves, Lda. pelo valor global de 155.075,90 € (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos) + IVA a 23% = 190.743,36 € (cento e noventa mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e



seis cêntimos), considerando os valores unitários por item a adquirir e os valores globais expressos no Quadro 1, em anexo, tendo em conta que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Edifício dos Estaleiros Municipais sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede e considerando o prazo de entrega de 2 (dois) dias úteis previsto na declaração constante da proposta da empresa para os 2 lotes a concurso. O fornecimento vigora até 31 de dezembro de 2017 salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data. O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do procedimento. As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato. Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites. Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos. As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico. Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato



para aprovação superior. Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas. Acresce referir que, a despesa inerente ao mesmo, encontra-se cabimentada nas rúbricas que a seguir se discriminam, sob os números abaixo indicados, por um valor simbólico de 0,01 €, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2017, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face às quantidades dos materiais, e aos preços para os mesmos, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder às correções dos valores dos respetivos cabimentos, para os valores a adjudicar, bem como proceder aos competentes compromissos dos mesmos, sendo que a referida situação se prende com a execução do contrato ir apenas ocorrer no ano de 2017 e considerando então que os dados de adjudicação se encontram expressos no Quadro 2, em anexo, e que os seus dados se resumem: Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais: 105.274,60 € + IVA a 23% = 129.487,76 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2286/2016, de 10/11/2016 (Lote 1); Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais: 49.801,30 € + IVA a 23% = 61.255,60 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2287/2016, de 10/11/2016 (Lote 2). Por fim, e atendendo ao Comunicado do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., de 12 de dezembro de 2016, que considera o cancelamento da certificação / autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública denominada "Compras Públicas - GATEWIT" e dado ser essa a plataforma do Município onde



decorria o procedimento entende-se que as fases subsequentes serão efetuadas por comunicação via email. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Mário Gonçalves, Ld.ª o “Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017”, no montante global de 155.075,90 € (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos; 3) Autorizar a realização dos procedimentos nos precisos termos do preconizado no Relatório Final, do júri do concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

Na Reunião de Câmara
de 03/01/2017